PODER EXECUTIVO - ANO: XVI - EDIÇÃO: 03694 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154
CNPJ: 21.784.056/0001-54
Conforme MP 2.200-2/01
ICP-Brasil – ITI

SUMÁRIO

LEI Nº 3.350/2026, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Denomina "DR. FRANKLIN MARRATMAN DE FRANÇA ALMEIDA", o CAPS AD III - Centro de Atenção Psicossocial, localizado no Bairro Novo Encontro, Município de Juazeiro Bahia.

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 3.350/2026

Denomina "DR. FRANKLIN MARRATMAN DE FRANÇA ALMEIDA", o CAPS AD III - Centro de Atenção Psicossocial, localizado no Bairro Novo Encontro, Município de Juazeiro Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Dr. Franklin Marratman de França Almeida", o CAPS AD III - Centro de Atenção Psicossocial, localizado no Bairro Novo Encontro, Município de Juazeiro, Bahia.

Art. 2º É parte integrante desta Lei, em obediência os termos da Lei Complementar nº 05/2010, os seguintes documentos:

I - Certidão de óbito do homenageado;

II - Croqui e localização;

III - Biografia do Homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de novembro de 2026.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Silva Lopes
Procurador-Geral do Município

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico / https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 3.350/2026

CERTIDÃO DE ÓBITO DO HOMENAGEADO

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2800A81339392
OLVAHNIROB
Consulte:
www.gba.jus.br/autenticidade

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 1º OFÍCIO
Av. Dr. Adolfo Viana, 709 Coréia - Juazeiro-BA
CEP: 48.904-093 F. (74) 3612-5614

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
FRANKLIN MARRATMAM DE FRANÇA ALMEIDA

CPF
049.108.585-04

MATRÍCULA
137133 01 55 2023 4 00051 075 0047582 40

GÊNERO: MASCULINO | COR: PARDA | ESTADO CIVIL E IDADE: SOLTEIRO, 29 ANOS | ELEITOR: SIM

NATURALIDADE: JUAZEIRO-BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 14.112.670-10 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA BA

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
EDINEIDE DE FRANÇA FERREIRA ALMEIDA
HERBERTE MOUSE DE ALMEIDA
RESIDÊNCIA: RUA DAS CASTANHOLAS, Nº98, JARDIM DOS UNIVERSITÁRIOS, JUAZEIRO-BA

DATA E HORA DE FALECIMENTO
OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS ÀS 19h40min
DIA 08 | MÊS 05 | ANO 2023

LOCAL DE FALECIMENTO
EM DOMICILIO, RUA DAS CASTANHOLAS, Nº98, JARDIM DOS UNIVERSITÁRIOS, JUAZEIRO / BA

CAUSA DA MORTE
DESCONHECIDA, OBESIDADE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)
CEMITÉRIO CENTRAL - JUAZEIRO/BA

DECLARANTE
HERBERTE MOUSE DE ALMEIDA, CNH Nº 01715334956 DETRAN/BA, DIVORCIADO(A), FUNC. PUBLICO(A), residente RUA DAS CASTANHOLAS, Nº98, JARDIM DOS UNIVERSITÁRIOS - JUAZEIRO/BA.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr(a). RENATO JOSÉ LEAL DE MORAES (CRM 23220)

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Data do registro: 17 de Maio de 2023. O falecido(a) deixou bens: Sim, deixou filhos: Não. CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 1º OFÍCIO - TERMO Nº 47582 - LIVRO C Nº 51 - FOLHA Nº 75.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
CNH	05819327801	01/12/2017	DETRAN	
RG	14.112.670-10	03/11/2011	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	141927370523	047/0019	JUAZEIRO	BA

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO DE RCPN DE JUAZEIRO - 1º OFÍCIO
OFICIAL(A): JOSUÉ GUSTAVO OLIVEIRA VIANA
MUNICÍPIO: JUAZEIRO-BA
ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO VIANA, Nº 709, CORÉIA, CEP: 48904-001
TELEFONE: (74) 3612-5614
E-MAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
JUAZEIRO, BA, 17 de Maio de 2023.

Assinatura do Oficial(a)
Leticia Aparecida G. Cunha
Escrevente

ARPENBRASIL BA 01673626 1 BRP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico / https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.350/2026
CROQUI E LOCALIZAÇÃO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico / https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 3.350/2026

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Biografia Franklin Marratman

Drº Franklin Marratman de França Almeida, nasceu no seio da família de D. Dionília (Ecinha) e Sr. Francisco (Chico Barriga) moradores fundadores do bairro Novo Encontro, a sua família desde a fundação do bairro tem serviço prestado na vida comunitária e religiosa do bairro. Franklin Marratman, era filho de Edineide de França Ferreira e Herbet Mouse Almeida,

Dr. Franklin Marratman de França Almeida, foi um jovem de notável inteligência, formação sólida e elevado espírito humanitário. Bacharel em Direito, destacou-se não apenas por sua dedicação acadêmica e profissional, mas, sobretudo, pelos valores éticos, pela sensibilidade humana e pelo respeito com que tratava todas as pessoas ao seu redor.

Dotado de grande carisma e amor pela vida, construiu sua trajetória pautada na solidariedade, na justiça e no compromisso com o bem coletivo. Sempre disposto a ajudar o próximo, cultivava relações marcadas pela empatia, pelo diálogo e pela generosidade, tornando-se exemplo de cidadania e dignidade humana.

Sua conduta pessoal e profissional refletia equilíbrio, responsabilidade e esperança em dias melhores, inspirando familiares, amigos e toda a comunidade. Homem de espírito leve e coração acolhedor, acreditava na importância do cuidado com as pessoas e na construção de uma sociedade mais justa e humana.

Dessa forma, a denominação desta instituição de saúde com seu nome representa justa e merecida homenagem à memória de um cidadão cuja vida foi marcada pelo conhecimento, pela ética e pelo amor ao próximo, valores que permanecem vivos como referência para as futuras gerações.

Drº Franklin Marratman nasceu em 02 de janeiro de 1994 e teve a sua partida em 08 de Maio de 2023.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico / https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

ATO DE SANÇÃO Nº 410/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, desincumbindo-se de suas atribuições legais, com arrimo no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado,

RESOLVE:

SANCIONAR E PROMULGAR a Lei Ordinária que "*Denomina "DR. FRANKLIN MARRATMAN DE FRANÇA ALMEIDA", o CAPS AD III - Centro de Atenção Psicossocial, localizado no Bairro Novo Encontro, Município de Juazeiro Bahia*", de iniciativa do Poder Legislativo (Autógrafo nº 4.092, de 25 de agosto de 2026), tombada sob nº 3.350, de 26 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de novembro de 2026.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico / https://indap.org.br/
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.